INDICAÇÃO Nº 16/23

COM ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE ELETRICISTA.

CONSIDERANDO que o SISEP vem lutando há muito tempo pela melhoria dos salários dos servidores em geral e que as conquistas estão acontecendo de forma gradativa e respeitando as particularidades de cada caso,

CONSIDERANDO que a luta do SISEP é coerente, justa, digna, e absolutamente relevante,

CONSIDERANDO que o cargo de ELETRICISTA engloba de fato mais atribuições do que aquelas que se encontram estabelecidas na tabela 48, do anexo V, da Lei Complementar nº 115/2020,

CONSIDERANDO que se faz necessário estabelecer um novo padrão de referência de vencimentos que seja compatível com as reais funções desempenhadas pelas pessoas que ocupam o cargo de ELETRICISTA,

Câmara Municipal de Birigüi / SP
PROTOCOLO GERAL 2406/2023
Data: 12/06/2023 - Horário: 10:58
Legislativo - INDAP 16/2023

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Temos a honra e a satisfação de INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 7 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES
DATA
12/06/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ___

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE ELETRICISTA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado o padrão de referência de vencimentos do cargo de eletricista, estabelecido na Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos de nº 6, do anexo III, da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020:

CARGO	DE	PARA
Eletricista	G3-I-A: R$ 1.522,07	G8-I-A: R$ 2.451,33

ART. 2º. Os servidores ocupantes do cargo de eletricista deverão ser enquadrados no novo padrão de referência de vencimentos, respeitando-se e mantendo-se todas as vantagens pessoais, inclusive adicionais por tempo de serviço e incorporações.

ART. 3º. As atribuições do cargo de eletricista, lançadas na tabela 48, do anexo V, da Lei Complementar nº 115/2020, ficam alteradas, conforme anexo I, parte integrante desta Lei".

ART. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de julho de 2023.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 7 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES
DATA
12/06/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA

ANEXO I

TABELA 48

ELETRICISTA			
Quantidade	12	Referência Salarial	8
Descrição Sintética			
Realiza serviços de manutenção elétrica em geral			
Atribuições Típicas			

- Média tensão:
  Energização e desenergização de transformadores de tensão 13.8 KV
  Manutenção e troca de elo fusível dos cartuchos dos transformadores.
- Baixa Tensão:
  Elétrica predial: instalação de tomadas, interruptores, iluminação, ventiladores e manutenção dos mesmos;
  Análise em circuitos elétricos, quadros e ramais de circuitos;
  Instalação de padrão de entrada.
- Elétrica industrial:
  Manutenção em comandos elétricos;
  Análise e instalação elétrica em motores de diversas potências;
  Planejamento de serviços de manutenção e instalação;
  Realização de medições e testes em circuitos elétricos.
- Canteiro de obras:
  Instalação de poste para iluminação pública;
  Manutenções em avenidas e praças: troca de lâmpadas, reatores e caixas de circuitos.
  Escavação de valas em avenidas, ruas, etc, para manutenção dos circuitos.
- Trabalho realizado em altura:
  Manutenção na iluminação do ginásio de esportes;
  Manutenção em caixas d´água para troca de boia elétrica;
  Manutenção em postes de avenidas e praças.
- Trabalho com risco biológico (Estação de coleta e tratamento do esgoto):
  Manutenção em sistemas em painéis elétricos junto à lagoa de tratamento;
  Energização e desenergização de motores elétricos na lagoa;
  Manutenção na iluminação ao redor da lagoa de tratamento.
- Instalações e manutenções elétricas em geral na baixa tensão (1KV), com abertura de valeta no solo ou asfalto e corte de paredes;
- Serviços de manutenção na média tensão (15KV);

• Manutenção em painéis de comando, inclusive com substituição de peças; • Montagem em painéis de comando; • Orçamento para a realização dos serviços; • Manutenção na parte da iluminação pública das avenidas e praças; • Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; • Verificar irregularidades nos aparelhos de ar-condicionado, liquidificadores e ventiladores e quando possível fazer a troca de peças; • Auxiliar a puxar os cabos na caixa de som, ligar os aparelhos, colocar as caixas de tomada elétrica, quando da realização de eventos de pequeno porte;

ESPECIFICAÇÕES	
Forma de Provimento	Efetivo por Concurso Público
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Requisitos	Ensino Fundamental Completo e Curso na área
Experiência	Necessária a prática na área

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES
DATA
12/06/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO